



DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa resultado do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do Município de Piracuruca, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito de Piracuruca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2022,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

Considerando ainda que, realizadas todas as etapas do certame, foi dado conhecimento de seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.institutolegatus.com.br no dia 07/02/2023 e no Diário Oficial dos Municípios, no dia 07/02/2023;

Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2022, para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de fevereiro de 2023.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI.